

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.014.225-6 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Estado do Rio Grande do Norte

EXECUTADO: Reginaldo Tavares Silva Junior

OBJETO: 01 máquina de fusionar e virar ponta e gola, unidade pneumática e automática, marca G-Rosner, sem funcionar e em péssimo estado de conservação. Avaliada em 7.000,00 (sete mil reais);

01 máquina de dobrar camisa social, marca G-Rosner, sem funcionar e em péssimo estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

*** Os bens encontram-se depositados no Endereço do Leiloeiro, sito à Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.**

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **Reginaldo Tavares Silva Junior** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.026.926-5 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Danilo de Oliveira Câmara

OBJETO: 12 (doze) caixas de bronzina de chumaceira de motor, referência BE 123025, avaliados em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Obs1.: Os bens encontram-se depositados no Escritório do Leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B Alecrim – Natal/RN

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

*** Valores corrigidos monetariamente conforme tabela concedida pela JFRN.**

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuiu no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **Danilo de Oliveira Câmara** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.026.944-8 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Digitech Serviços LTDA. E Francisco Gonçalves Ramos

OBJETO: (a) 01 (uma) impressora HP Desk Jet F480, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); (b) 01 (uma) impressora HP Desk Jet D2460, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais)

Obs1.: Os bens encontram-se depositados no Escritório do leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **Digitech Serviços LTDA. E Francisco Gonçalves Ramos** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.027.624-5 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Ana Flávia de Freitas Britos-Me e Ana Flávia de Freitas Brito

OBJETO: (a) 01 (um) ar-condicionado 7.500 BTU's, Cônsul, sem tomada frontal, sem funcionar e danificado, avaliado em 300,00 (trezentos reais); (b) 01 (uma) CPU AMD Athalon(TN) XP, sem funcionar, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais)

*** Os bens encontram-se depositados no Escritório do Leiloeiro, sito à Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B Alecrim – Natal/RN**

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **Ana Flávia de Freitas Britos-Me e Ana Flávia de Freitas Brito** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.028.605-3 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município de Natal

EXECUTADO: Grande Horizonte Comércio e Representações Ltda e Cícero Januário da Silva

OBJETO: 01 (um) Veículo Marca GM/Astra Sedan CD, placa MYH 0566, modelo/ano 2003/2003, cor prata, em regular estado de conservação e com kit gás, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

*** O bem encontra-se depositado à Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.**

**** Acrescenta-se o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) à arrematação, correspondente ao valor do pátio.**

***** Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.**

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **Reginaldo Tavares Silva Junior** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.033.197-4 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: Município do Natal

EXECUTADO: Tertuliano Aires Primo Neto ME

OBJETO: (a) 01 (um) computador STI, modelo 151462, Notebook, com Wi-fi e web CAM, Inter Pentium T2390, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000.00 (um mil reais); (b) 01 (um) computador HP, modelo Mini 111, nº CNV9275, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 1.000.00 (um mil reais)

Obs1: Os bens encontram-se depositados no Escritório do leiloeiro – Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 779 B – Alecrim – Natal/RN

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **Tertuliano Aires Primo Neto ME** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.047.880-9 (Projudi)

Ação: Execução Fiscal

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXECUTADO: REGINALDO TAVARES SILVA JUNIOR

OBJETO: 1) 03 (três) Caseadeira, marca Durkopp. 2) 02 (duas) Caseadeira, marca Pfaff. 3) 01 (uma) Caseadeira, marca Brothe. 4) 01 (uma) Caseadeira, marca Juki. 5) 01 (uma) Botoneira, marca Durkopp. 6) 02 (duas) botoneiras, marca Pfaff. 7) 02 (duas) botoneiras, marca Lewis. 8) 01 (uma) botoneira, marca Juki. 9) 01 (uma) Elastiqueira, marca Siruba. 10) 11 (onze) Elastiqueira, marca União Special. 11) 01 (uma) Elastiqueira, marca Nissin. 12) 03 (três) Ponto corrente 1 Agulha, marca Matisa. 13) 01 (uma) Ponte corrente 1 Agulha, marca Durkopp. 14) 02 (duas) Mangas francesas, marca União special. 15) 02 (duas) Travete, marca pfaff. 16) 01 (uma) Travete, marca Singer. 17) 01 (uma) Travete, marca Brother. 18) 01 (uma) Travete, marca Nissin. 19) 03 (três) Fechadeiras de Braços, marca União special. 20) 01 (uma) Fechadeiras de Braço, marca singer. 21) 01 (uma) Fechadeira de Braço, marca Juki. 22) 01 (uma) Galoneira, Marca Kansai. 23) 02 (duas) Galoneira, Siruba. 24) 02 (duas) Galoneira, marca Nissin. 25) 01 (uma) Galoneira Base cilíndrica, marca Nissin. 26) 02 (duas) Galoneira, marca Rimoldi. 27) 08 (oito) Galoneira, marca União spacial. 28) 01 (uma) Galoneira BT. marca Kansai. 29) 01 (uma) Galoneira BT, marca Siruba. 30) 01 Galoneira semi industrial, marca star. 31) 02 (duas) Ganoleira, marca Juki. 32) 12 (doze) Costuta reta, marca pfaff. 33) 03 (três) Costura reta, marca Singer. 34) 02 (duas) Costura reta, marca Singer. 35) 03 (três) Costura reta, marca Juki. 36) 01 (uma) Costura reta, marca Gensi. 37) 01 (uma) Costura reta, marca Sun special. 38) (duas) Costura reta, marca União spacial. 39) 01 (uma) Costura reta, marca Brother. 40) 07 (sete) Costura reta, marca Columbia. 41) 01 (uma) Costura de coluna, marca pfaff. 42) 01 (uma) Costura reta de coluna 02 agulhas, marca Pfaff. 43) 01 (uma) 02 Agulhas Barra fixa, marca Sun star. 44) 01 (uma) 02 Agulhas Barra fixa, marca Durkopp. 45) 01 (uma) Costura reta, marca Marbor. 46) 03 (três) Overloque, marca Yamato. 47) 01 (uma) Overloque, marca Singer. 48) 02 (duas) Overloque, marca Rimoldi. 49) 01 Overloque, marca União spacial. 50) 04 (quatro) Overloque, marca Yamata. 51) 01 (uma) Overloque, marca Juki. 52) 03 (três) Overloque GN 6-3, marca Yamata. 53) 01 (uma) Overloque, marca Pegasus. 54) 01 (uma) Interloque, marca Yamata. 55) 02 (dois) Interloque, marca Marbor. 56) 01 (uma) Interloque, Siruba. 57) 01 (uma) 03 Pontos, marca Durkopp. 58) 04 (quatro) Overloque, marca Portatil, Marca star. 59) Costura reta Domestica, marcas Variadas. 60) 01 (uma) Refiladeira, marca pfaff. 61) 01 (uma) Fusionadora, marca Grosn. 62) 02 (duas) Maquina de dobrar Camisa. 63) 04 (quatro) Dobrar e vincar Bolso, marca Grons. 64) 01 (uma) Zig zag, marca Vigorelli. 65) 01 (uma) Plastificadora, marca Krause. 66) 11 (onze) Zig zag, marca Singer. 67) 03 (três) Reta 15 CH, marcas variadas. 68) 01 (uma) Abrir nome em fitam, sem marca. 69) 06 (seis) Maquina de corte 8 polegadas, marcas Variadas. 70) 01 (uma) Maquina de costura saco, sem marca. 71) 01 (uma) Maquina de chanfrar couro, marca Nissin. Avaliados em R\$ 257.030,00 (duzentos e cinquenta e sete mil trinta

reais)

Obs1: Os bens encontram-se depositados no endereço do Leiloeiro, sito na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

Obs2: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **REGINALDO TAVARES SILVA JUNIOR** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 001.2009.051.654-1 (Projudi)

Ação: Execução

EXEQUENTE: TEÓFILA DINIZ LOURENÇA

EXECUTADO: VIAÇÃO NORDESTE

OBJETO: 01 (um) compressor da marca Wayne, tipo MGU, MLTV, CV10. Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Obs1.: O bem encontra-se depositado no endereço do Leiloeiro, sito na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. **INTIMANDO VIAÇÃO NORDESTE** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura

Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0803152-04.2015.8.20.5001 (PJE)

Ação: Execução

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

**EXECUTADO: AUDIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, SELASSIE
DIAS DE OLIVEIRA, MICHELLY PINHEIRO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA**

OBJETO: 17 engates para reboque Linha GM; 15 engates para reboque Linha Volkswagen, 16 engates para reboque Linha Ford; 17 engates para reboque linha Fiat; 37 capotas marítimas para pick-ups; 6 protetores caçamba para pick-up; 12 para-choque empulsão para pick-ups; 15 jogos pastilha freio GM; 12 jogos pastilha freio Fiat; 17 jogos pastilha freio Ford; 9 jogos pastilha freio Volkswagen; 7 jogos pastilha freio importados; 1 suporte para insulfilm universal; 1 suporte para capota marítima e 1 suporte para para-choque impulsão pick-ups. Avaliados em R\$ 71.974,00 (setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

OBS2: Os bens estão depositados junto ao endereço do Leiloeiro Judicial, sito à Rua Sôstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, FILIPE PEDRO DE ARAÚJO, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. **INTIMANDO AUDIONORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, SELASSIE DIAS DE OLIVEIRA, MICHELLY PINHEIRO FERNANDES MAIA DE OLIVEIRA** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0853512-40.2015.8.20.5001 (PJE)

Ação: Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE: CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS

**EXECUTADO: DISTRIBUIDORA OCEANICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA**

OBJETO: 155 (cento e cinquenta e cinco) toneladas de sal grosso a granel, localizado nos aterros da Salina Salmar, município de Grossos/RN ou Macau/RN. Avaliadas em R\$ 40,00 por tonelada. Totalizando R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO **DISTRIBUIDORA OCEANICA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 06 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0212077-81.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Soriedem S/A Confeções**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Valdir Targino, Nº 3637 - antiga Rua Rosa de Pedra, Conjunto Residencial Candelária I – casa modelo tipo B, designado por lote Nº 15 - Natal/RN, encravado num terreno medindo 240 m² de superfície com área construída medindo 70,00 m². Avaliado em: R\$ 391.800,00 (trezentos e noventa e um mil e oitocentos reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Soriedem S/A Confeções, Inácio de Paiva Xavier e Esposa, José Ulisses Dantas e Esposa, do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 12 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0004889-41.1995.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Fazenda Pública Municipal de Natal EXECUTADO: JOÃO DIONÍSIO DA SILVA**

**OBJETO: (a) 01 (uma) motocicleta Kasinski/GF125, cor Azul, placa MXI 5119, ano
1999 – avaliada em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

OBS. Os bem acima está localizado no Pátio da Transguarda, situado na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial Avançado de Macaíba/RN, CEP 59025-250.

OBS. Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por veículo, a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO JOÃO DIONÍSIO DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0212487-42.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Município de Natal EXECUTADO: Guedes & Filhos Ltda.

OBJETO: 01 (uma) picotadeira tipográfica elétrica, marca BAUMHAK . Avaliada em R\$ 18.412,44 (dezoito mil quatrocentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

O bem está depositado junto ao endereço da parte executada, na Rua Presidente Sarmiento, nº 819, Alecrim, Natal/RN.

Obs: Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

Obs: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuiu no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Guedes & Filhos Ltda. do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0217256-93.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Município de Natal EXECUTADO: GILVAN DA SILVA FERNANDES**

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial localizado na Av. Prudente de Moraes, 5220, Lagoa Nova, CEP 59056-200 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 1057,50 m² de superfície com área construída privativa medindo 782,50 m², com testada principal de 45,00 metros por 29,00 metros de profundidade. Possui esquina com três frentes. Sequencial 13600060. Avaliado em: R\$ 557.918,39 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO GILVAN DA SILVA FERNANDES do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 11 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0000275-67.2007.8.20.0002– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Leneide Cunha da Costa EXECUTADO: Antônio da Costa

OBJETO: 1. 01 (um) imóvel com 92,00 m² encravado num terreno medindo 202,40 m² situado a Rua Prímulas, s/n, Conjunto Alto da Torre – Redinha – Natal/RN, em via secundária e não pavimentada, constituído por garagem, sala de estar, cozinha, 2 (dois) dormitórios, 1 (uma) suíte, banheiro suíte, área de serviço coberta e quintal. Avaliado em R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

2. 01 (um) veículo tipo Celta placa MYK 3909, avaliado em R\$ 12.303,00 (doze mil trezentos e três reais)

* O valor do item 01 foi corrigido monetariamente conforme tabela concedida pela JFRN.

* O bem está depositado junto ao endereço do Leiloeiro Judicial, no Distrito Industrial de Macaíba, acesso pela BR 304, entrando na Alameda Santo Antônio (Lateral da Águia Piscinas) quadra 02, lotes 09 e 10, nº 143, Macaíba/RN, por trás do Dragon Point Bar - 1,3 Km da BR 304.

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão do imóvel (item 1), será de 20% (vinte por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Antônio da Costa do

Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 13 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0147721-67.2013.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: O Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: GUILHERME CAVALCANTE DE ALMEIDA

OBJETO:OBJETO: 01 (um) Aparelho de DVD Player, Marca Lenoxx Sound. Avaliado R\$ 20,00 (vinte reais).

Obs: o bem encontra-se depositado junto ao Depósito Judicial, na Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, nesta capital.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO GUILHERME CAVALCANTE DE ALMEIDA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0147725-07.2013.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: O Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: SHEYLA MARIA BARBOSA DA SILVA

OBJETO: 01 (uma) Motocicleta Marca/Modelo Honda CG Titan 125, ano 2003, cor azul, sucata. Avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Obs: o veículo encontra-se depositado junto ao Depósito Judicial, na Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, nesta capital.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO SHEYLA MARIA BARBOSA DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0221278-97.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Município de Natal EXECUTADO: AGUINALDO MARQUE DA SILVA**

**OBJETO: 01 (um) Veículo marca Fiat/Uno Mille Fire, gasolina – GNV, ano/mod.
2002/2003, cor branca, placa KJZ 2830/PE, Chassi 9BD15822534420591. Avaliado
em R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

Obs2. O valor do lance será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

Obs3. O bem acima está depositado no DEPÓSITO localizado na Rua Sóstenes Machado, nº 205, Centro Industrial de Macaíba/RN – CEP 59025-250

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO AGUINALDO MARQUE DA SILVA do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0131146-18.2012.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Sarox Empreendimentos Imobiliários Ltda EXECUTADO: Construtora e Agropecuária Caiana Ltda, Luiz Arnaud Soares Flor

OBJETO: 01 (um) Imóvel Rural agrícola denominado "FAZENDA VENEZA" medindo 134,10 hectares de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com terras de Diafil-Diatomita Potiguar Ltda, com 2.286,50 metros; ao Sul, com terras de Luiz Arnaud Flor, com 2.439,40 metros; ao Leste, com terras do Ministério do Exército, medindo 439,30 metros; ao Oeste, com a Estrada da Tabatinga, localidade Gaspar, com 640,80 metros. Imóvel devidamente registrado sob a matrícula nº 4.448, de 08/10/2012, Incra nº 176.044.006.874-8, conforme Escritura Pública de Incorporações de Bem Imóvel, lavrada em Notas do 2ºOfício de Ceará-Mirim/RN. Avaliado em R\$ 737.055,00 (setecentos e trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Construtora e Agropecuária Caiana Ltda, Luiz Arnaud Soares Flor do Leilão Judicial acima apazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0003439-38.2010.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Lamartine Cariello Nunes Pereira EXECUTADO: Carlos André Tavora Gallindo,
Ivone Nobrega da Cunha Gallindo**

**OBJETO: OBJETO: 01 (um) Veículo Fiat Palio Weekend Style 1.6, Placa Kkj-
5596, ano 2002, cor azul. Avaliado em R\$ 2.631,60 (dois mil seiscientos e trinta e um
reais e sessenta centavos)**

* O bem está depositado junto ao endereço do Leiloeiro Judicial, no Distrito Industrial de Macaíba, acesso pela BR 304, entrando na Alameda Santo Antônio (Lateral da Águia Piscinas) quadra 02, lotes 09 e 10, nº 143, Macaíba/RN, por trás do Dragon Point Bar - 1,3 Km da BR 304.

Obs: Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Carlos André Tavora Gallindo, Ivone Nobrega da Cunha Gallindo do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 05 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0034696-18.2009.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A (matriz) EXECUTADO: Edson Abrantes Sarmento

OBJETO: 02 (dois) moinhos tipo decortificador, 24", marca Piratininga, em ferro. Avaliação unitária: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBS. Os bens acima estão depositados no endereço da parte executada, na Rua Emídio Félix, nº 102, Zona Rural, Industrial Tortal - Macaíba/RN.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Edson Abrantes Sarmento do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0019571-59.1999.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Fazenda Pública Estadual do RN EXECUTADO: Andre Felipe, Somotores Ltda,
Edinete Santino Felipe**

**OBJETO: 01 (um) veículo marca GM / Corsa – Millenium, placa MXY 6762,
ano/mod. 2000/2000, cor prata, Renavam nº 730658597, em estado de sucata.
Avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

* O bem está depositado junto ao endereço do Leiloeiro Judicial, no Distrito Industrial de Macaíba, acesso pela BR 304, entrando na Alameda Santo Antônio (Lateral da Águia Piscinas) quadra 02, lotes 09 e 10, nº 143, Macaíba/RN, por trás do Dragon Point Bar - 1,3 Km da BR 304.

Obs: Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

Obs1: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIFE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Andre Felipe, Somotores Ltda, Edinete Santino Felipe do Leilão Judicial acima apazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0005818-59.2004.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Pecol - Projetos de Eng. e Const. Ltda

OBJETO:OBJETO: A) 01 (um) apartamento residencial de nº 701, 9º pavimento do Ed. Saint Paul de Vence, situado na Rua Mirabeau da Cunha Melo, nº 1986, Bairro Candelária, Natal/RN. Avaliado em R\$ 788.191,39 (setecentos e oitenta e oito mil cento e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

B) 01 (uma) casa residencial localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 1943, Bairro Candelária, Natal/RN, com 70,20m² de área construída. Avaliada em 394.095,69 (trezentos e noventa e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

C) 01 (um) apartamento residencial de nº 201, Bloco C, integrante do Condomínio Residencial Isabel Fernandes, situado à Alameda das Mansões, nº 2190, Bairro Candelária, Natal/RN. Avaliado em R\$ 283.748,90 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

D) 01 (um) apartamento residencial de nº 301, Bloco A, integrante do Condomínio Residencial Isabel Fernandes, situado à Alameda das Mansões, nº 2190, Bairro Candelária, Natal/RN. Avaliado em 283.748,90 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).

*** Os valores foram atualizados monetariamente conforme tabela concedida pela JFRN.**

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do

CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrj.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Pecol - Projetos de Eng. e Const. Ltda do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0036095-19.2008.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Grendene S.A. EXECUTADO: R A Barros EPP**

OBJETO: 01 (um) veículo da marca FIAT, modelo Fiorino IE, Placa MYW 2338, de cor branca, ano de fabricação 2006. Avaliado em R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)

Obs: Será acrescido no valor da arrematação a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a título de despesa de armazenamento de bem apreendido.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO R A Barros EPP do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 05 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0219058-29.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Município de Natal EXECUTADO: César Augusto Nascimento da Silva**

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua José Benévolo Xavier, antiga Rua Estácio de Sá, nº 578, Dix-Sept Rosado/Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59054-580 encravado num terreno medindo 375 m² de superfície, área construída de 378,34 m², com testada principal de 13,15 metros por 25,00 metros de profundidade. Sequencial 90779649. Avaliado em R\$ 478.260,00 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO César Augusto Nascimento da Silva do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

**Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0031287-39.2006.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Estrelão Comércio e Representação Ltda EXECUTADO: J. Pereira Sobrinho**

**OBJETO: A) 01 (um) cilindro de panificação de tamanho grande, marca Superfecta,
com motor de 0,5 cv. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
B) 01 (uma) mexedeira de 25 kg, em regular estado de conservação. Avaliada em
3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Obs: O item B deste Edital encontra-se removido ao Depósito Judicial da Comarca de João Câmara/RN. O Item A é de grande tamanho, conforme Certidão do Oficial de Justiça de folha 37 do referido processo, trata-se de bem que se encontra com o fiel depositário no endereço na Rua Vereador José Severiano da Câmara, 300, Centro – João Câmara/RN.

Obs: O valor do lance mínimo no 2º Leilão será de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação, conforme despacho nos autos.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia sob caução idônea nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO J. Pereira Sobrinho do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 10 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0604840-57.2009.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Município de Natal EXECUTADO: Marlene Ribeiro da Costa

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Princesa Leopoldina, nº 3417, Candelária, CEP 59065-100 – Natal/RN, encravado num terreno medindo 240,00 m² de superfície com área construída medindo 141,50 m², com testada principal de 12,00 metros por 20,00 metros de profundidade. Sequencial 19072252. Avaliado em: R\$ 380.580,00 (trezentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais)

OBS. O valor da avaliação foi atualizado monetariamente conforme tabela disponibilizada pela Justiça Federal do Rio Grande do Norte.

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIPPE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017 -TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. INTIMANDO Marlene Ribeiro da Costa do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 14 de setembro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Dr. Lauro Pinto, Nº 346, 3º andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP:59.064-250
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Ricardo Augusto de Medeiros Moura**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0817812-37.2014.8.20.5001

Ação: Execução

EXEQUENTE: FELIPE AUGUSTO MENDONCA KREPKER LEIROS

EXECUTADO: FABIO LUIZ MONTA DE HOLLANDA

OBJETO: 01 (um) prédio situado na Rua Jerônimo Cabral Pereira Fagundes , 1628, Candelária, Natal/RN, local onde funciona o Escritório de Advocacia Monte de Holanda Advocacia. Avaliado em R\$ 1.600,000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

DIA E LOCAL: 28 de setembro de 2018, pelas 09:00 horas, no Auditório do Subsolo do Fórum Desembargador Miguel Seabra Fagundes, na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 315, Lagoa Nova, Natal / RN, em Primeiro Leilão Judicial. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado, na mesma data, 28 de setembro de 2018, pelas 11:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Judicial, ambos de forma presencial e eletrônico, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, com lance mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC), sem que haja necessidade de renovar a publicação do Edital. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar proposta, por escrito, até o início do leilão (art. 895 do CPC). O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, **FILIFE PEDRO DE ARAÚJO**, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.813/2017-TJRN de 06 de dezembro de 2017, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato, via Depósito Judicial (Art. 892 do CPC). Se parcelado, no máximo de 30 (trinta) parcelas, o bem ficará em garantia hipotecária nos próprios autos. (Art. 895, § 1º do CPC). O presente edital foi publicado nos seguintes sites: tjrn.jus.br / leiloesaraujo.com.br. **INTIMANDO FABIO LUIZ MONTA DE HOLLANDA** do Leilão Judicial acima aprazado. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal/RN, 25 de janeiro de 2018. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Ricardo Augusto de Medeiros Moura
Juiz de Direito